



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP TRT5 N. 519, DE 3 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria GP TRT5 n. 350, de 24 de março de 2022, que designa a composição da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário);

CONSIDERANDO as deliberações contidas no PROAD n. 5454/2019 e o PROAD 18818/2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria GP TRT5 n. 350, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - Juiz Adriano Bezerra Costa, que coordena a CPAD;

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCINO FELIZOLA  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.05.2022, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*